



DECRETO N° 63/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

*“Declara ponto facultativo na data que menciona.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021, uma quinta-feira, é Ponto Facultativo/Feriado Nacional de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo o dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**, em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 02 de junho de 2021.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal